

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO PL 005/2026

PROCESSO	24.527.794-6
REFERENCIA	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 005/2026
OBJETO	Contratação de empresa especializada para execução de implantação de novo estacionamento em pavimento asfáltico, com área total de 12.608,25m ² , incluindo serviços complementares de terraplenagem, drenagem de águas pluviais e sinalização viária.
EMPRESA ARREMATANTE	RDO CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA

I - DA ADMISSIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Nos termos do Edital de Licitação divulgado, Procedimento Licitatório n.º 005/2026, a empresa arrematante deveria enviar a documentação de habilitação no prazo de 02 (dois) dias úteis, após classificação no site no Banco do Brasil, ou seja, até o dia 16/04/2026.

Tem-se que a empresa arrematante RDO CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA apresentou a documentação e proposta atualizada tempestivamente.

II - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Da análise da documentação da empresa arrematante RDO CONSTRUTORA E PAVIMENTACOES LTDA, verificou-se os seguintes apontamentos:

1. No que diz respeito ao item 5.5 do Anexo V, relativo à qualificação técnica, a empresa não apresentou documentos suficientes para comprovar que detém acervo operacional relativo aos itens 5.5.2 e 5.5.5. Após realização de diligências solicitando a apresentação de outros documentos pré-constituídos que porventura não tivessem sido enviados e que pudessem complementar a documentação enviada, a empresa enviou novamente documentos que comprovam o atendimento dos itens 5.5.1, 5.5.3 e 5.5.4, porém não enviou os documentos necessários para comprovar os itens 5.5.2 e 5.5.5. Dessa forma, novamente a título de diligências foi solicitado que apresentassem documentos pré-constituídos que comprovassem expertise relativa aos itens ainda não comprovados, porém a empresa não enviou os documentos dentro do prazo concedido. Dessa forma, o item 5.5 do Edital não foi atendido de forma integral.
2. No que concerne à apresentação das planilhas de custos e BDI, verificou-se que não foi aplicado o desconto de forma linear nas planilhas, o que está em desacordo com o solicitado em Edital. Sendo assim, foi solicitada a correção das planilhas com a consequente aplicação dos descontos de forma linear a título de diligências. A empresa apresentou nova planilha corrigindo a aplicação do desconto, porém não enviou os demais documentos que

SEDE ADMINISTRATIVA

Rodovia Régis Bittencourt, n° 22.881, BR 116 - Km 111, CEP 81.690-901 - Curitiba - PR



compõem a proposta, a saber: cronograma físico-financeiro, proposta, BDI e planilha analítica devidamente corrigidas e assinadas. Novamente a título de diligências foi solicitado o envio de todos os documentos corrigidos e assinados, os quais não foram apresentados dentro do prazo estipulado. Desse modo, este item também restou não atendido.

III- DECISÃO

Diante do acima exposto, por não atender ao que consta no edital, em razão da desconformidade técnica, fica **DECLASSIFICADA** a empresa **RDO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES LTDA.**

Curitiba, 27 de abril de 2026

Gabriel Henrique Marinho Padilha
Presidente da Comissão de Licitação





ePROTOCOLO



Documento: **ANALISEDOCUMENTACAO_RDO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Henrique Marinho Padilha (XXX.471.669-XX)** em 27/04/2026 08:00 Local: CEASA/CPL.

Inserido ao protocolo **24.527.794-6** por: **Gabriel Henrique Marinho Padilha** em: 27/04/2026 08:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: